

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 123 DE 07 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, à Educadora Infantil abaixo relacionada, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de educação, do período de 2017 a 2018, a partir de maio de 2019:

Educador Infantil	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Diandra Terezinha Gomes	I – 01	I – 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

